

## CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO E JOSÉ AURÉLIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANTANA RIBEIRO**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO**, CPF nº. [REDACTED] e **JOSÉ AURÉLIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº. [REDACTED], representado por **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO**, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 293/2013, protocolado sob nº. 003.0.232063/2013, **CONTRATO N°. 171/2013-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, nº 30, Centro, Riachão do Jacuípe-BA, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 01 de dezembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2028, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

■ Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**André Luis Santana Ribeiro**  
Superintendente

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**Maria da Conceição Silva do Nascimento**  
Locador



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Silva do Nascimento** em 14/11/2023, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 14/11/2023, às 20:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0860230** e o código CRC **A0A42B05**.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 171/2013-SGA Processo: 19.09.01832.0028607/2023-97. Parecer Jurídico: 823/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, como locatário, e Maria da Conceição Silva do Nascimento e José Aurélio Oliveira do Nascimento, como Locadores. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01/12/2023 até 30/11/2028. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 025/2023 – DAM. Processo SEI nº 19.09.00857.0028327/2023-36. Parecer Jurídico (sistêmico) nº 346/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ: 36.003.671/0001-53. Objeto: Inscrição de 01 (uma) servidora da Diretoria Administrativa no curso Planejamento das Contratações com enfoque na Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR), no período de 13 a 15/12/2023. Valor: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Data da Autorização da Contratação: 14/11/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 1109. Região 9900. Destinação de Recursos 1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, caput, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 – NUMA. Processo SEI nº 19.09.02190.0024880/2023-49. Parecer Jurídico nº 811/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA, CNPJ: 51.536.795/0006-00. Objeto: fornecimento de receptor GNSS (Sistema Global de Navegação por Satélite) Trimble DA2 Geo e acessórios complementares (coletor, suporte de bastão, carregador portátil, licença e anuidade). Valor: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). Data da Autorização da Contratação: 14/11/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0012. Ação (P/A/OE): 6612. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fundamento Legal: Art. 60, I, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

#### AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.00843.0007700/2023-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento, reposição de peças, sob demanda, conforme edital e anexo. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPENSA E ADIADA SINE DIE. Nova data de realização da sessão, caso venha a ocorrer, será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02339.0002596/2023-56. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 17/11/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

ALTERAÇÃO NA ESCALA DE SESSÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DJE DE 31/07/2023:

DATA	SESSÃO	PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA
21.11.2023	1ª Câmara – 1ª Turma	30º PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 321/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e em cumprimento a determinação da Corregedoria deste Ministério Público do Estado da Bahia, decide pela PRORROGAÇÃO para regularização do Procedimento Administrativo IDEA 003.9.131408/2020 pelo prazo de um ano.

Salvador, 13 de novembro de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolônis  
Promotora de Justiça



**1º Termo Aditivo Contrato nº 171/2013- SGA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO E JOSÉ AURÉLIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO**, CPF nº. [REDACTED] e **JOSÉ AURÉLIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, CPF nº [REDACTED], representado por **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO**, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 293/2013, protocolado sob nº. 003.0.232063/2013, **CONTRATO Nº. 171/2013-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, nº 30, Centro, Riachão do Jacuípe-BA, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado



**1º Termo Aditivo Contrato nº 171/2013- SGA**

por 05 (cinco) anos, com início em 01 de dezembro de 2018 e término em 31 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

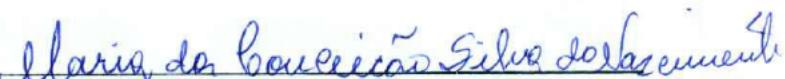
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de novembro de 2018.

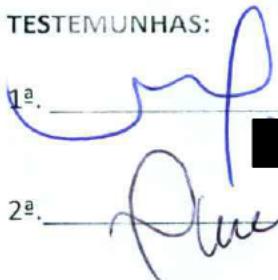
**PELO CONTRATANTE:**

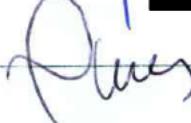
  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente

**PELA CONTRATADA:**

  
Maria da Conceição Silva do Nascimento  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

1º.  [REDACTED]

2º.  [REDACTED]

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**GABINETE**

---

PORTRARIA Nº 343/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 003.0.37994/2018, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo da Comissão de Processo Administrativo, instituída através da Portaria nº 289/2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 15 de outubro de 2018, para conclusão dos trabalhos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de dezembro de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2018**

PROCESSO: 003.0.35691/2018

OBJETO: Contratação de profissional especializado para a prestação de serviços de Orientação e Regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia, pelo período de 01 ano, 01/12/2018 a 30/11/2019.

FAVORECIDO: NATA MUSICAL ESCOLA DE MUSICA LTDA - ME.

VALOR: R\$ 49.909,14 (quarenta e nove mil novecentos e nove reais e quatorze centavos)

PROJETO / ATIVIDADE:6984 - Valorização de Integrante do Ministério Público.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

BASE LEGAL: Art. 60, inciso II, Art. 23,VI, da Lei Estadual nº. 9.433/05 e Parecer nº. 1134/2018.

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA Nº 103/2018 -SGA**

Processo: 003.0.35101/2018.

Parecer Jurídico: 1105/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Lima Diniz Construções Ltda-EPP, CNPJ nº 19.260.316/0001-40. Objeto contratual: Obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

Objeto do aditivo: Alterar itens da planilha de serviços do contrato (APENSO IV), através da supressão de 02 (dois) itens, aumento dos quantitativos em 16 (dezesseis) itens e inclusão de 07 (sete) novos itens, o que implica em aumento do valor global do contrato em R\$ 47.686,61 (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos); em razão das alterações, modificar o valor global contratual constante na cláusula quarta, passando de R\$ 2.145.555,05 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) para R\$ 2.193.241,66 (dois milhões, cento e noventa e três mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos); prorrogar o prazo de execução originariamente previsto em 10 (dez) dias, totalizando 250 (duzentos e cinquenta) dias.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 6800 - Destinação de Recursos 313 - Natureza de Despesa 44.90.51.

\*Republicado por haver incorreção

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 171/2013-SGA**

Processo: 003.0.33454/2018. Parecer Jurídico: 1011/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, como locatário, e Maria da Conceição Silva do Nascimento e José Aurélio Oliveira do Nascimento, como locadores. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 05 (cinco) anos, a contar de 01 de dezembro de 2018 até 30 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 215/2018-SGA**

Processo: 003.0.36396/2018 - Dispensa nº 170/2018-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Floricultura Horto Flor Ltda., CNPJ nº 05.376.476/0001-45. Objeto: Prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça Regional de Serrinha. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor unitário (preço mensal): R\$ 50,00 (cinquenta reais). Valor global: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019.



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2013-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o número [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com endereço à Rua Professora Edelvira Oliveira, nº 440, Bairro São João, Feira de Santana/BA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 001.0.8503/2019, resolvem celebrar o **2º Termo Aditivo ao contrato nº 171/2013-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1 Ampliar o objeto da Locação de modo a abranger o 1º pavimento do imóvel locado, situado à Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, nº 30, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, com área de 170m<sup>2</sup>;

1.1.3 Alterar a redação da **cláusula oitava** para acrescentar às obrigações do **LOCADOR** a promoção de alterações no imóvel locado, nos termos definidos na **cláusula segunda** deste instrumento;

1.1.3 Modificar, em razão da ampliação da área da locação, o valor mensal do aluguel, de R\$ 2.265,38 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

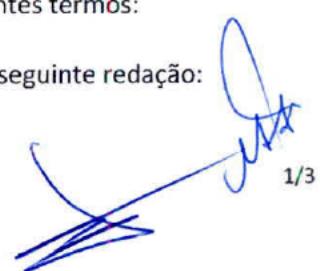
1.1.4 Estabelecer como marco temporal para o início do pagamento dos novos valores da locação, a data da entrega das adaptações no imóvel de responsabilidade do **LOCADOR**, mediante ateste pelo **LOCATÁRIO**, nos termos descritos na **cláusula segunda** deste aditivo;

1.1.5 Alterar o marco temporal para fins de reajustamento previsto no **item 4.1.1** do contrato original, dos meses de dezembro e novembro, para os meses de julho e junho, respectivamente, em razão da ampliação da área locada resultar em uma nova proposta de locação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Em virtude das modificações promovidas pelo presente instrumento, fica alterada a redação das cláusulas **primeira, terceira, sexta e oitava** do contrato original, nos seguintes termos:

**2.1.1** A cláusula primeira do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

  
1/3



### **"1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

*Constitui objeto do presente contrato a Locação do térreo e 1º pavimento do Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente aos LOCADORES, situado à Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, nº 30, Centro, Riachão do Jacuípe/BA, CEP 44.640-0000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe, tendo o referido imóvel Protocolo nº 5.527, Livro 1, Folhas 141, Matrícula 2.509, Folhas 109, Livro 2-I, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Riachão do Jacuípe/BA";*

**2.1.2** A cláusula terceira do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

### **"3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

*3.1 O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);*

*3.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor total para 05 (cinco) anos de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);"*

**2.1.3** O item 4.2 da **cláusula quarta** do contrato original passa a vigorar com a inclusão do subitem 4.1.2, com a seguinte redação:

*"4.1.2 O pagamento do valor integral da locação, de modo a englobar a ampliação do objeto com a inclusão do primeiro pavimento, somente será cabível após a entrega das adaptações imputáveis aos LOCADORES, nos termos definidos neste aditivo contratual;"*

**2.1.4** O item 6.1.1 da **cláusula sexta** do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

*"6.1.1 Os meses de início e término referentes ao período de variação do índice IGPM/FGV, utilizado para cálculo de cada reajuste anual, são:*

*Mês de início: julho*

*Mês de término: junho"*

**2.1.5** A **cláusula oitava** passa a vigorar com a inclusão do **item 8.5, e respectivos subitens**, nos seguintes termos:

*"8.5 Realizar serviços de adaptação e manutenção no imóvel, conforme relação seguinte:*

*8.5.1 Abertura de vão no andar térreo para acesso à escada pelo pavimento térreo;*

*8.5.2 Pintura das paredes e gradis, incluindo a recomposição de reboco em trechos onde houve remoção para realização de serviços de manutenção;*



8.5.3 Instalação de forro nos cômodos identificados atualmente como sala de estar e cozinha do 1º pavimento;

8.5.4 Elevação do muro nos fundos do imóvel;

8.5.5 Ajuste na tubulação do reservatório de água;"

#### CÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40.101.0003	2000	9900	100	33.90.36

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DA ASSUNÇÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, assumindo **LOCADOR**, todos os direitos e obrigações decorrentes da contratação originariamente celebrada.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 18 de setembro

de 2019.

*Maria da Conceição Silva do Nascimento*  
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO  
NASCIMENTO  
LOCADOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa  
LOCATÁRIO

---

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**

---

Desligamento de Voluntário

Nome	Lotação	Vigência do Termo	Desligamento
Elisaiane Oliveira dos Santos	GEDEM	09/05/2019 - 08/05/2020	12/09/2019

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

---

**GABINETE**

---

PORTRARIA Nº 317/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 003.0.30397/2019, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 247/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 07 de agosto de 2019, para conclusão dos trabalhos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 13 de setembro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 314/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 003.0.30079/2019, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 166/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 18 de junho de 2019, para conclusão dos trabalhos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 13 de setembro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

**DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

---

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo: 003.0.17871/2019. Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o número 14.260.467/0001-85. Objeto: estabelecer a cooperação técnica entre seus signatários visando propiciar apoio da SUCESU BA às atividades de realização do evento HACKATHON MPBA 2019 –Maratona de Programação em Prol da Sociedade, organizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado do Maranhão, CNPJ nº 05.483.912/0001-85. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer formas de cooperação entre o MPBA e o MPMA para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos participes, garantindo assim maior eficácia na repressão a tais práticas ilegais, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Parecer Jurídico (minuta padrão): 797/2018.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 171/2013-SGA Processo: 003.0.8503/2019. Parecer Jurídico: 742/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia, como locatário, e Maria da Conceição Silva do Nascimento, como Locadora. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe. Objeto do aditivo: ampliar o objeto da locação, de modo a abranger também o primeiro pavimento do imóvel; alterar a redação da cláusula oitava para incluir a realização de reformas e adaptações no imóvel a cargo do locador; modificar o valor da locação, em decorrência da ampliação do objeto, de R\$ 2.265,38 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) para o montante mensal de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), a serem exigíveis a partir de 01 de setembro de 2019; alterar o marco temporal pra reajuste contratual para os meses de julho e junho. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.